



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 Centro CEP- 89.340-000
www.itaiopolis.sc.gov.br

ATA Nº 03 – DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA DO SOFTWARE

No dia vinte e nove do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29/07/2020), quarta-feira, às oito horas e vinte cinco minutos (08h25min), reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro, Itaiópolis/SC, a Comissão nomeada pelo Decreto 2.355 de 23 de julho de 2020, para deliberar sobre a demonstração do Software para cumprimento dos itens previstos no Edital do Pregão Presencial nº 24/2020. Reuniram-se os servidores Rodrigo Garcia da Silva (Presidente), Gabriel Borges (Vice-Presidente) e Jocilene de Fátima Szimsek (Secretária), e os representantes das Empresas Betha Sistemas Ltda e IPM Sistemas Ltda, respectivamente, primeira e segunda colocada no referido certame. O Presidente realizou a abertura da apresentação, e passou a palavra para o Analista da empresa Betha, Sr. Ronan, qual deu continuidade na demonstração a partir do item 5.2.26 até 5.2.151 para a comissão avaliadora, formada pelos servidores públicos Edegar, Túlio e Vânia. Durante a apresentação, às 08h38min, ocorreu a substituição do acesso à internet, sendo necessária a utilização de cabo, conexão RJ45, pois o sinal da rede sem fio (wireless) estava com oscilação, prejudicando a demonstração, que foi sanada pelo técnico da Prefeitura. Após apresentação, foram cumpridos os requisitos do módulo licitado (5.2). Seguindo a sequência, deu início ao módulo 5.3 (MÓDULO DE CONTROLE INTERNO), requisitos do 1 a 22, onde esteve presente a comissão avaliadora, composta pelos servidores Gabriel, Hélio e Miriam. Durante avaliação, dos requisitos 1 a 22 do módulo, apenas o item 10 não foi atendido, assim permaneceu na margem de 10% do certame. Na apresentação desse módulo foi constatado pela comissão avaliadora que o analista Sr. Ronan realizou o login de acesso via sistema web (cloud.betha.com.br), e para cumprimento dos itens na apresentação, apareceu a empresa FAEE SISTEMAS no layout, que pelo entendimento da comissão, tem integração de dados entre as duas plataformas. O mesmo informou à comissão e membro da Prefeitura que os usuários não precisam desfazer o login ou acessar outro sistema web. A empresa mencionada, FAEE SISTEMAS é parceira da Betha. Portanto, a comissão se atentou para aos requisitos dos itens 1 ao 22, do módulo 5.3., que em nenhum momento foi necessário desfazer o login para que as informações e os dados fossem executados, apenas houve abertura de janelas de navegadores automaticamente. Salientar que a comissão percebeu que teve uma alteração na barra URL do navegador, após isso às 15:15h o representante da empresa Betha Sistemas Ltda, Sr. Ermes, demonstrou através do recurso F12 do navegador Chrome que todas as informações oriundas da URL supracitada transitam integralmente na plataforma Betha através de webservices e urls de serviços do cadastro e login único, citou e demonstrou o tráfego através da URL plataforma.cloud.betha.com.br e cdn.cloud.betha.com.br as quais são responsáveis pela infraestrutura de backend da aplicação de propriedade da proponente, mas como não temos conhecimento específico do caso, concluímos que os requisitos foram atendidos. A representante da IPM Sistemas Ltda, solicitou para que fosse mencionado em Ata que solicita-se a URL de acesso / diretório completo: <https://controleinterno.faae.com.br> também a menção com relação ao item do edital "16. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO 16.1 São obrigações da EMPRESA VENCEDORA: e) instalar o sistema de sua propriedade, autorizados formalmente pela CONTRATANTE, através de ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no contrato. f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 Centro CEP- 89.340-000
www.itaiopolis.sc.gov.br

CONTRATANTE". Dando continuidade, foi apresentado o módulo 5.4 (MÓDULO DE CADASTROS, FOLHA DE PAGAMENTO E E-SOCIAL), os requisitos do 1 ao 140, apresentados pelo analista Sr. Andielson. A avaliação iniciou com a Comissão Especial, composta por Jaíne, Jocilene e Victor, os quais acompanharam os requisitos do 1 ao 8, até a chegada dos membros titulares nomeados para avaliar, Túlio e Edegar, quais substituíram o Victor e a Jaíne, prosseguindo a partir dos requisitos 9 até 124 com encerramento da apresentação às 16h52min. Ressaltar que no item 13 "Permitir registrar servidores residentes/domiciliados no exterior, informando os respectivos campos em relação à receita e tributação, para gerar as informações automaticamente na DIRF", foi atendido parcialmente e a comissão não entendeu sobre os campos em relação à receita e tributação, mas o Analista da Betha apresentou, que o módulo aceita adicionar novos campos na ficha funcionário, e que tais informações possam ser geradas para a DIRF, até mesmo gerar o relatório DIRF individual dentro do sistema, não dependendo apenas do programa da Receita Federal – DIRF anual. Nada mais havendo, o Presidente encerrou a reunião. Jocilene de Fátima Szimsek, redigi esta ata, que é por mim assinada e pelos demais presentes. Itaiópolis, 29 de Julho de 2020.


Rodrigo Garcia da Silva
Presidente da Comissão


Jocilene de Fátima Szimsek
Primeira Secretária


Adonis Fernandes
Representante da Betha Sistemas Ltda.


Jéssica Thessing
Representante da IPM Sistemas

Assinatura da Comissão Especial de Avaliação:














